

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E TRABALHISTAS

1. Contexto

A TBrTech é uma empresa que comercializa partes de motores e geradores elétricos, revendendo essas peças adquiridas de fornecedores específicos ou terceirizando a produção em empresas previamente avaliadas e aprovadas.

2. Objetivo

Esta política visa garantir que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais da nossa organização atuem em conformidade com os princípios fundamentais dos direitos humanos e trabalhistas. Ela proíbe práticas prejudiciais e discriminatórias, promovendo um ambiente de trabalho seguro, justo e ético.

3. Disposições

3.1. Trabalho Forçado:

- É estritamente proibido forçar, sob ameaça de sanção física ou psicológica, qualquer indivíduo a trabalhar e permanecer no emprego contra sua vontade.
- O trabalhador não deve ser forçado a cumprir jornadas exaustivas que contrariem as leis em vigor.

3.2. Tráfico de Seres Humanos:

- Qualquer envolvimento em tráfico de seres humanos é inaceitável.
- Não é tolerada a exploração de pessoas para fins de trabalho ou qualquer outra finalidade.

3.3. Trabalho Infantil:

- Menores de 15 anos não podem ser empregados em nenhuma circunstância.
- O trabalho perigoso para menores de 18 anos também é proibido.

3.4. Retenção de Documentos de Identidade ou Passaporte:

- Não é permitido reter documentos de identidade, passaportes ou outros documentos pessoais de trabalhadores.

3.5. Discriminação:

- Não é tolerada a discriminação com base em sexo, religião, raça, cor, opinião política, nacionalidade, idade, orientação sexual, estado civil, pertencimento a sindicato, responsabilidades familiares ou por ser portador de HIV (AIDS).
- Todos os colaboradores devem ser tratados com igualdade e respeito.

3.6. Taxas de Recrutamento:

- Não é permitido cobrar taxas de recrutamento de candidatos a emprego.
- O processo de recrutamento deve ser transparente e justo.

3.7. Serviços de Sexo Remunerado:

- Não é permitido procurar ou oferecer serviços de sexo remunerado durante o horário de trabalho.

4. Responsabilidades:

- Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais devem cumprir esta política.
- O departamento de Recursos Humanos é responsável por monitorar e aplicar essas diretrizes.
- A contratação de fornecedores que violem os termos dessa política, configuram condições para a **responsabilidade solidária**,

5. Notificações

Todo funcionário pode, a qualquer momento, fazer notificações ou reclamações referentes a violações ao conteúdo dessa política, seja na empresa ou em fornecedores, sem risco de represálias, através do e-mail: miltonseike@tbrtech.com.br

6. Consequências:

Violações desta política podem resultar em medidas disciplinares, incluindo rescisão de contrato ou parceria comercial.


Milton T. Seike - Gestor